

Com relação as inconformidades apontadas pela acesoaria contábil , da Prefeitura de OURO VERDE SC , em 27/03/2023, informamos que:

1) **Vale Transporte:** Conforme relatado e posteriormente comprovado durante o certame, o município de Ouro Verde - SC não dispõe do serviço de Transporte Público municipal, portanto **NÃO** há provisão em Planilha.

2) **Contribuição de Assistência ao Trabalhador no valor de R\$ 11,00:** Informamos que esta rubrica está inclusa nas planilhas (Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, Letra "C") somente para as funções de Servente de Limpeza e Auxiliar de Manutenção, pois trata-se de rubrica específica da categoria, segundo sua CCT. Demais cargos são isentos conforme CCT da categoria.

3) **Contribuição ao Sindicato Patronal:** De fato, assiste razão ao pedido.

"CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL" - Fica estabelecido que as empresas abrangidas pelo presente instrumento contribuirão para o sindicato patronal com a importância equivalente a 1% (um por cento) incidente sobre o salário normativo e adicional de insalubridade de todos os empregados devido, mensalmente, durante a vigência do presente instrumento, com prazo de pagamento até o dia 20 de cada mês, observado o salário do mês imediatamente anterior.

Parágrafo primeiro: As empresas filiadas ao SEAC/SC que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias perceberão **desconto de 75%** (setenta e cinco por cento) sobre a contribuição prevista no caput.

Portanto estão corrigidas as planilhas do Servente de Limpeza e Auxiliar de Manutenção (Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, Letra "F") Quanto as outras planilhas permanecem sem esta alteração, pois não há previsão na CCT, vejamos: §3º. As Contribuições ora estabelecidas absolutamente **não são obrigatórias e não são compulsórias** ao não associado ou associada ao SITICOM Chapecó, e por isso, certamente lhe é garantida a ampla, livre e plena oposição, tão somente necessitando que o trabalhador se manifeste por escrito perante esta entidade, em tempo adequado do 1º (primeiro) ao 20º (vigésimo) dia do mês de junho e do mês de novembro.

4) **ISS, PIS, COFINS, CSLL E IRPJ :** Em todas as planilhas estão computados os respectivos valores em célula específica (QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – TRIBUTOS), Observe:

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor - R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.571,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.524,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 92,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 46,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 66,58
Subtotal:		R\$ 3.301,18
F	Módulo 6 – Lucro	R\$ 547,51
G	Tributos	R\$ 285,55
<b>Valor Total por Empregado</b>		R\$ 4.134,24
<b>Valor Mensal de Funcionários, sendo: 9</b>		R\$ 37.208,15
<b>Valor Global, em meses: 9</b>		R\$ 334.873,36

Note que as alíquotas de cada tributo também constam das planilhas, logo abaixo deste quadro em destaque.

<b>Incidência</b>	<b>Incidencia</b>	<b>%</b>	<b>Taxa/Imposto</b>
<b>A</b>	Sobre custo direto	6,500%	Desp. Administrativas
<b>B</b>	Sobre custo direto	3,500%	Despesas Financeiras
<b>C</b>	Sobre custo direto + Desp. Adm.	6,585%	Margem de Lucro
<b>D</b>	Sobre Faturamento	5,000%	ISS
<b>E</b>	Sobre Faturamento	0,650%	PIS
<b>F</b>	Sobre Faturamento	3,000%	COFINS
<b>G</b>	Sobre faturamento	9,000%	CSLL
<b>H</b>	Sobre Faturamento	15,000%	IRPJ

20 538 561/0001-56  
Verdes Mares  
Empreiteira de Obras Ltda  
Rua Comendador Orlando Ceccen  
Nº 82 - Bairro - Butiatumirim  
Colombo PR - CEP 83414-510